



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 130, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

Origem: Projeto de Lei nº 005/2009.

“Dispõe sobre a denominação do Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, a antiga Rua Getúlio Vargas.

Art. 2º O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

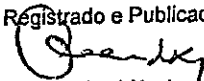
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de abril de 2009.


ALDON LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.


George José Xavier
Secretário Chefe de Gabinete.

06.04.09



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APROVADO

EM. 20/04/09

Projeto de Lei Nº 005/2009

De 25 de março de 2009

201 129/09
22/04

Raimundo José Salles
Presidente

Denomina Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO, a antiga Rua Getúlio Vargas (Calçadão).

Art. 2º - O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/se, em 25 de março de 2009.


Miracilda Carvalho Costa L
Vereadora/Proponente



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2009

De 25 de março de 2009

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na forma do que prescreve a Lei Orgânica Municipal, no seu Art. 14 § XIII, é de competência de esta Casa Legislativa nomear e alterar logradouros públicos.

Via de regra, que se presta homenagem quando se denomina logradouro público.

O Projeto de Lei em tela presta justa homenagem a um cidadão dorense. O Senhor JOÃO DOS REIS LIMA NETO, nasceu em 07 de janeiro de 1934 no Bairro João Ventura em Nossa Senhora das Dores. Primeiro filho do Casal Luiz dos Reis Lima e Maria Lindinalva Vasconcelos Lima. Ficou órfão materno aos quatro anos de idade. Enfrentando grandes dificuldades, estudou somente até o segundo ano primário.

Aos 12 anos de idade começou a trabalhar nos dias de feira na loja de tecidos do Sr. João Paes de Santana, conhecido como Seu João de Marica. Com seus 17 anos de idade foi para Aracaju, onde trabalhou no comércio por pouco mais de um ano. Durante este período hospedado na casa dos seus queridos tios: Pedoca e Marizete, que o acolheu como filho. Logo depois regressou para Dores e se tornou Sócio Minoritário do antigo patrão. A sociedade não deu certo e em pouco tempo a desfez e foi trabalhar com o Pai, um pequeno pecuarista. Nesse período, durante a semana, trabalhava duro na foice, na enxada, no manejo com o pequeno rebanho e às segundas-feiras trabalhava como marchante no Mercado Municipal, numa banda doada pelo pai.

Um ano e meio depois, o seu pai tomou o dinheiro emprestado e comprou para ele parte da sociedade do Cinema local, se tornando sócio do Sr. Valmor.

Em pouco tempo ele comprou a outra parte da sociedade e um ano e quatro meses depois vendeu o cinema e juntou às suas economias e comprou fiado a loja do seu antigo patrão.

Em 1º de fevereiro de 1955 se concretizava o grande sonho da sua vida... nasce a Casa Lima onde hoje funciona a Campovel na Praça



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Marechal Deodoro da Fonseca. No início todo o estoque cabia em dois caixotes que nos finais de semana os levava para as feiras de Nossa Senhora da Glória e Feira Nova.

Com muito trabalho, dedicação, honestidade, honradez e com uma visão empreendedora e de vanguarda para sua época, fez o seu negócio crescer e prosperar. Alguns anos depois comprou o prédio e mudou-se para onde hoje funciona a papelaria Nossa Senhora da Conceição, também na Praça Marechal Deodoro. Logo depois negociou o imóvel e mudou-se para a esquina da mesma praça onde hoje funciona a Itabaiana Motos, ali permanecendo até o mês de Novembro de 1989. Naquele ano construiu com recursos próprios um novo prédio na esquina da Rua Getúlio Vargas, e no dia 25 de novembro de 1989, inaugurou as novas instalações da Casa Lima, sendo na época a maior e mais moderna loja do interior do Estado.

Com uma clientela espalhada por várias cidades na região, a Casa Lima se tornou referência de moda no interior do Estado, gerando empregos e renda para o nosso Município e contribuindo decisivamente para o crescimento do comércio local. Um dos grandes lemas da sua vida era: “tudo o que ganhasse em Dores deveria ser investido na sua querida terra natal” assim o fez.

Em quatro de janeiro de 1957 casou-se com Dona Inês Araújo Lima, com quem teve cinco filhos. Orgulhoso, nas conversas com os amigos, não se cansava de repetir a frase: “tudo que consegui na vida foi depois que casei e os filhos nasceram”.

No início dos anos 70, quando a CENEC construiu e colocou em funcionamento o Colégio Francisco Porto, ele fez parte do Conselho da Entidade, dando-lhe enorme apoio da consolidação deste grande marco na educação do nosso município.

Em 1974, junto com o Dr. José Lima Santana, o então Prefeito Paulo Garcia, o então Vigário Monsenhor Afonso Medeiros Chaves e outros colocaram em funcionamento o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis.

Durante muitos anos, como católico fervoroso, era um dos grandes colaboradores da festa da Padroeira, além de estar sempre à frente na organização das procissões.

Em suma, João dos Reis Lima Neto é uma vida de inteira dedicação ao trabalho e a família, sempre pautando por um profundo amor à sua terra natal. Honestidade, integridade, moral e paixão por tudo aquilo que se propôs a fazer: são marcas indelévels da sua personalidade marcante.

Nesses últimos anos, enfrentando alguns graves problemas de saúde, ele revelou um profundo amor à vida, e de forma heróica, lutou incessantemente por ela. Em 06 de maio de 2007, Deus o chamou para a



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES


eternidade, deixando para trás, através da sua história de vida, um grande legado para sua família e para a comunidade que sempre o amou e o respeitou.

Desta Forma, solicito aos Senhores Vereadores, a aprovação deste Projeto de Lei que denomina RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO.

Uma justa homenagem e uma acertada decisão dos representantes do povo dorense, honrando o nome de um dos ilustres filhos de Nossa Senhora das Dores.

Por tais razões, apelo aos meus preclaros pares que votem pela aprovação deste Projeto de Lei.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de março de 2009.


Miracilda Carvalho Costa
Vereadora